

Guia Orientador CIEVS

Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Revisão 1

21 de setembro de 2021



CIEVS-MS
Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

► Sumário

1. Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde	2
2. Vigilância em Saúde Pública	4
3. Vigilância Baseada em Eventos	4
3.1. Vigilância Ativa	4
3.1.1. Busca de rumores (Clipping)	4
3.1.2. Clipping CIEVS/MS	5
3.1.3. Verificação de rumores	6
3.2. Vigilância Passiva	9
3.2.1. Notificações, comunicações e verificações	9
4. Comitê de Monitoramento de Eventos	9
5. Avaliação do Evento de Saúde Pública	9
6. Fluxo de Notificação - Rede CIEVS	12
7. Monitoramento dos Eventos de Saúde Pública (ESP)	13
8. Referências Bibliográficas	14

► 1. Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

O CIEVS Nacional compõe uma rede de unidades de inteligência epidemiológica para detecção, verificação, avaliação, monitoramento e comunicação de risco imediata de potenciais emergências em saúde pública. Criada em 2005, a estratégia tem como principal objetivo fortalecer a capacidade do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde para identificar precoce e oportunamente emergências em saúde pública, para adoção de respostas adequadas que reduzam e contenham o risco à saúde da população.

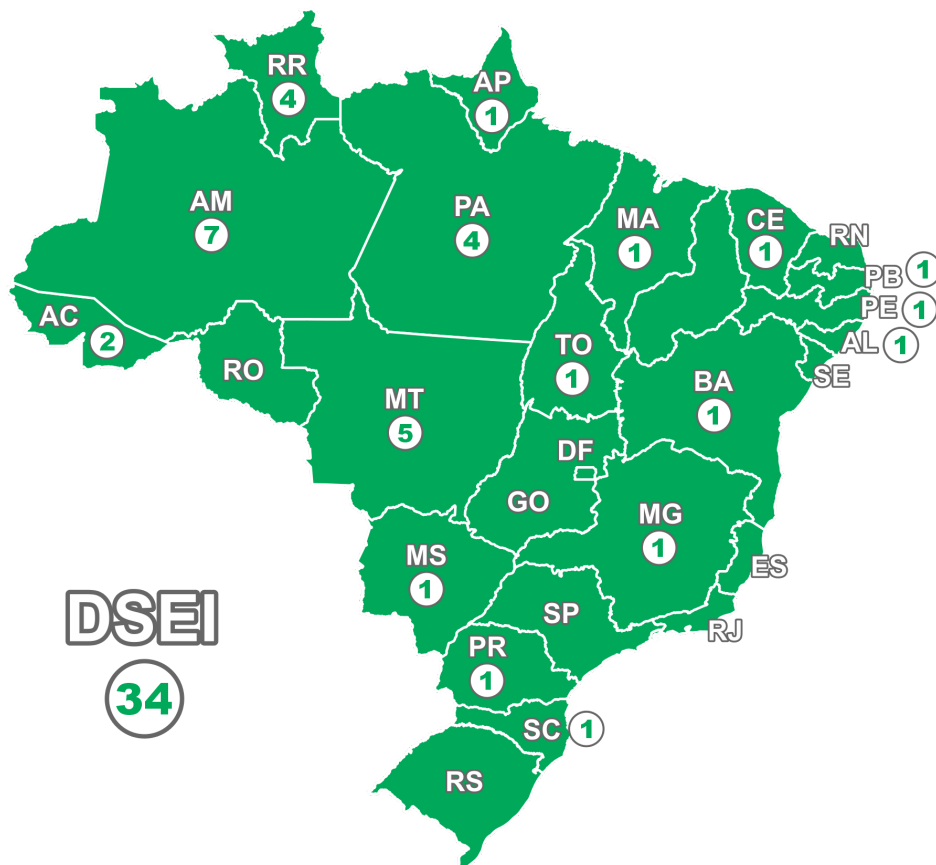
A Rede CIEVS conta com 129 unidades em 27 estados; 26 capitais; 26 municípios com população maior de 500 mil habitantes; 13 municípios de fronteiras, dois municípios estratégicos (Chapecó/polo agroindustrial e Santos); 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e uma unidade regional representada pelo Instituto Evandro Chagas (IEC).

Figura 1: Rede CIEVS nos Estados.



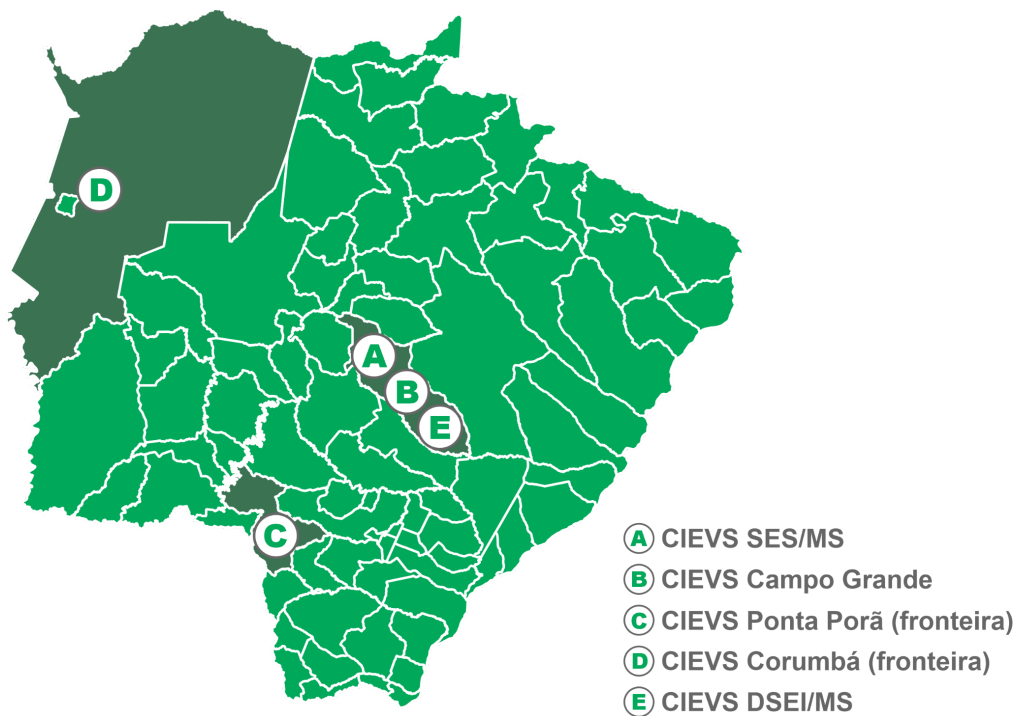
Fonte: Ministério da Saúde, 2021.

Figura 2: Rede CIEVS nos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).



Fonte: Ministério da Saúde, 2021.

Figura 3: Rede CIEVS em Mato Grosso do Sul.



Fonte: Ministério da Saúde - CIEVS/SES/MS.

► 2. Vigilância em Saúde Pública

Vigilância em saúde pública é o termo geral que abrange tanto a vigilância baseada em indicadores (VBI) quanto a vigilância baseada em eventos (VBE). A principal diferença entre VBI e VBE é a intenção por trás dos dados que são coletados, no entanto, tanto o VBE quanto o VBI são classificados como requisitos básicos de capacidade de vigilância.

“Um relatório formal de um profissional de saúde sobre um aumento no número de mortes suspeitas” é **um exemplo de VBI** porque vem de uma fonte formal (trabalhador de saúde) e usa uma definição de caso, sendo extraído de registros estabelecidos para capturar esse tipo de dados. É baseado na definição de um caso específico, relatado por uma autoridade de saúde como parte de um programa formal de controle de doenças.

“Agricultores locais criando galinhas de quintal relatam a morte incomum de pássaros” é **um exemplo de VBE** porque é um relatório não oficial que vem de um membro da comunidade que não tinha uma função de relatório formal e não se baseia em uma definição de caso específica. Sem prova adequada (como evidências clínicas ou laboratoriais).

► 3. Vigilância Baseada em Eventos

A vigilância baseada em eventos é uma vigilância ativa que é realizada através da captura organizada e rápida de informações sobre os eventos que constituem um risco potencial para saúde pública. Estas informações podem ser transmitidas por canais de comunicação formais e informais. O CIEVS deve dispor de procedimentos específicos de detecção, recebimento, verificação, notificação, avaliação, monitoramento e documentação da resposta. Quando todas essas fontes são analisadas juntas, a vigilância em saúde pública fornece dados abrangentes para a ação.

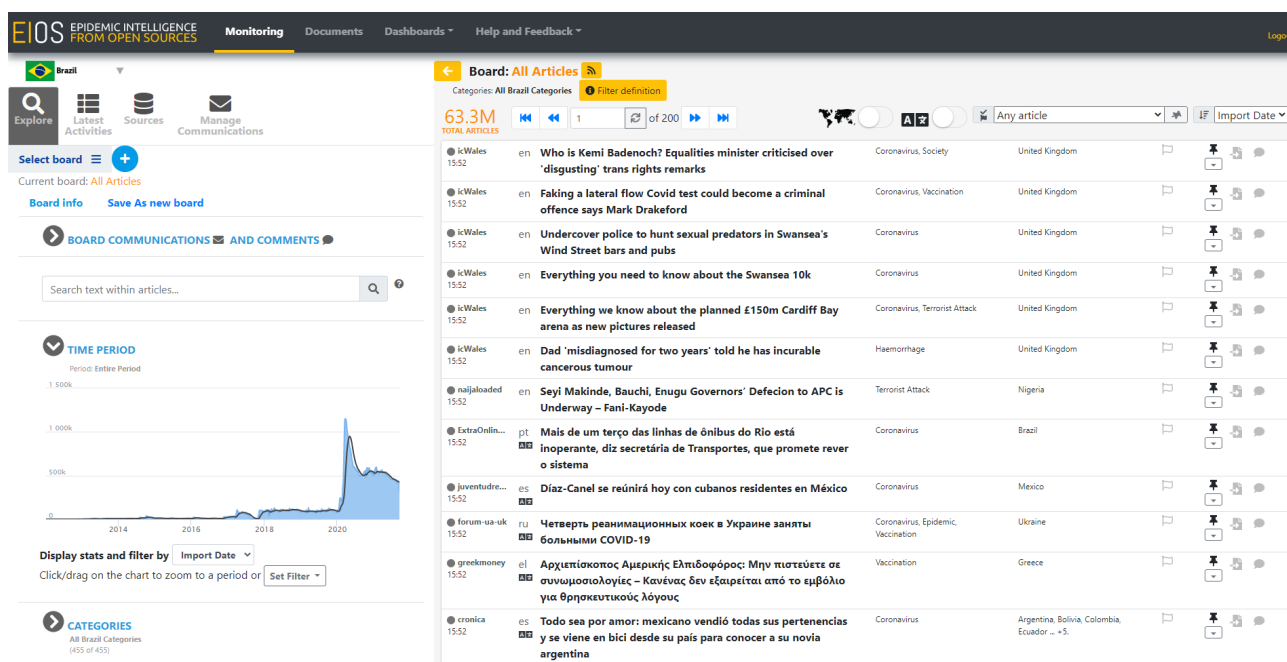
3.1. Vigilância Ativa

3.1.1. Busca de rumores (Clipping)

Para realizar a vigilância de rumores, o CIEVS utiliza como referência a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e ESP da Portaria vigente. Para essas atividades, são utilizados os mecanismos de alertas e consultas gratuitos (ex: ProMED mail e HealthMap), além do uso de ferramentas como o EIOS.

O Sistema EIOS (Epidemic Intelligence from Open Sources) é uma colaboração única entre a OMS e várias partes interessadas que reúne iniciativas, redes e sistemas novos e existentes para criar uma abordagem unificada de Saúde para todos os perigos objetivando a detecção precoce a partir da busca de informações publicamente disponíveis na mídia.

Figura 4: Sistema EIOS.



3.1.2. Clipping CIEVS/MS

O CIEVS SES/MS realiza diariamente a busca ativa de rumores veiculados em fontes formais e informais de notícias internacionais, nacionais e estaduais. O Clipping é realizado pelo CIEVS SES/MS sem a verificação das áreas técnicas e divulgado de acordo com a semana epidemiológica.

Tal publicação deve ser incentivada em toda a Rede CIEVS, no sentido de aprimorar a capacidade de alerta e resposta às emergências em Saúde Pública.

Figura 5: Modelo de Clipping utilizado pelo CIEVS/MS



3.1.3. Verificação de rumores

Todos os rumores identificados que possam envolver risco à saúde pública devem ser avaliados e classificados conforme estabelecido no anexo II do RSI. Quando necessário, devem ser verificados com as áreas técnicas responsáveis e pontos de contato nos CIEVS locais, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde quanto à veracidade e relevância para a saúde pública. Deve-se levar em consideração que estamos avaliando rumores, portanto, é esperado que muitas informações sejam imprecisas. Desse modo, de maneira geral, a avaliação deve se concentrar mais no POTENCIAL daquele evento do que no risco efetivo.

Por exemplo, uma notícia de ocorrência de influenza altamente patogênica. Certamente não teremos essas informações de imediato. Mas para a avaliação do rumor, basta sabermos que a Influenza altamente patogênica sempre tem um potencial impacto no comércio.

A avaliação de risco dos rumores se propõe a fazer um julgamento prévio do evento captado, em relação ao seu potencial para emergência em saúde pública, em qualquer nível de organização administrativa (nacional, regional, estadual ou local). O passo a passo para avaliação e notificação dos eventos monitorados pelo CIEVS seguirão um instrumento de avaliação de acordo com a situação encontrada. Os parâmetros serão avaliados conforme descrição abaixo:

- *Impacto sobre a saúde pública - deve ser classificado em sem impacto / baixo impacto / médio impacto / alto impacto / sem informações para avaliação;

- Evento incomum ou inesperado - deve ser classificado em evento incomum (identificar se Agente Emergente ou Reemergente ou Agente não identificado-desconhecido /alteração de padrão epidemiológico (identificar qual alteração mais evidente);
- **Há risco significativo de propagação - deve ser classificado sem risco de propagação; em risco de propagação no município; risco de propagação entre municípios; risco de propagação entre estados; risco de propagação internacional;
- Há potencial impacto no comércio ou viagens - deve ser classificado em impacto potencial no comércio; impacto potencial em viagens; sem potencial impacto.

Para fins de monitoramento e verificação, orienta-se o preenchimento de instrumento em forma de planilha de monitoramento de eventos de acordo com o modelo a seguir (figura 6).

3.2. Vigilância Passiva

3.2.1. Notificações, comunicações e verificações

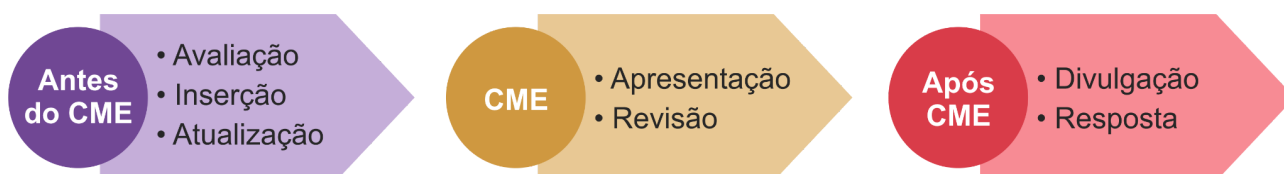
Segundo as normas nacionais, os ESP são de notificação compulsória imediata e devem ser notificados por profissional de saúde ou responsável pelo serviço assistencial que prestar o primeiro atendimento, em até 24 horas, pelo meio mais rápido disponível (ligação telefônica, e-mail ou WhatsApp), à autoridade de saúde competente.

► 4. Comitê de Monitoramento de Eventos

Os eventos de interesse à saúde pública devem ser monitorados no âmbito do Comitê de Monitoramento de Eventos (CME). O CME consiste em uma congregação gestora dos eventos em saúde pública (ESP) monitorados pelas áreas técnicas envolvidas na resposta. Devem ser institucionalizados com a coordenação do CIEVS com o objetivo de manter a regularidade das discussões técnicas e das tomadas de decisão frente às emergências em saúde pública e ou eventos de saúde pública, em consonância com a implementação e o fortalecimento das capacidades básicas do RSI (Regulamento Sanitário Internacional).

Tem por finalidade congregar as informações atualizadas sobre os ESP em monitoramento, definir os encaminhamentos, além de delegar atribuições aos gestores e unidades técnicas envolvidas.

Figura 7: Fluxo de Informações CME.



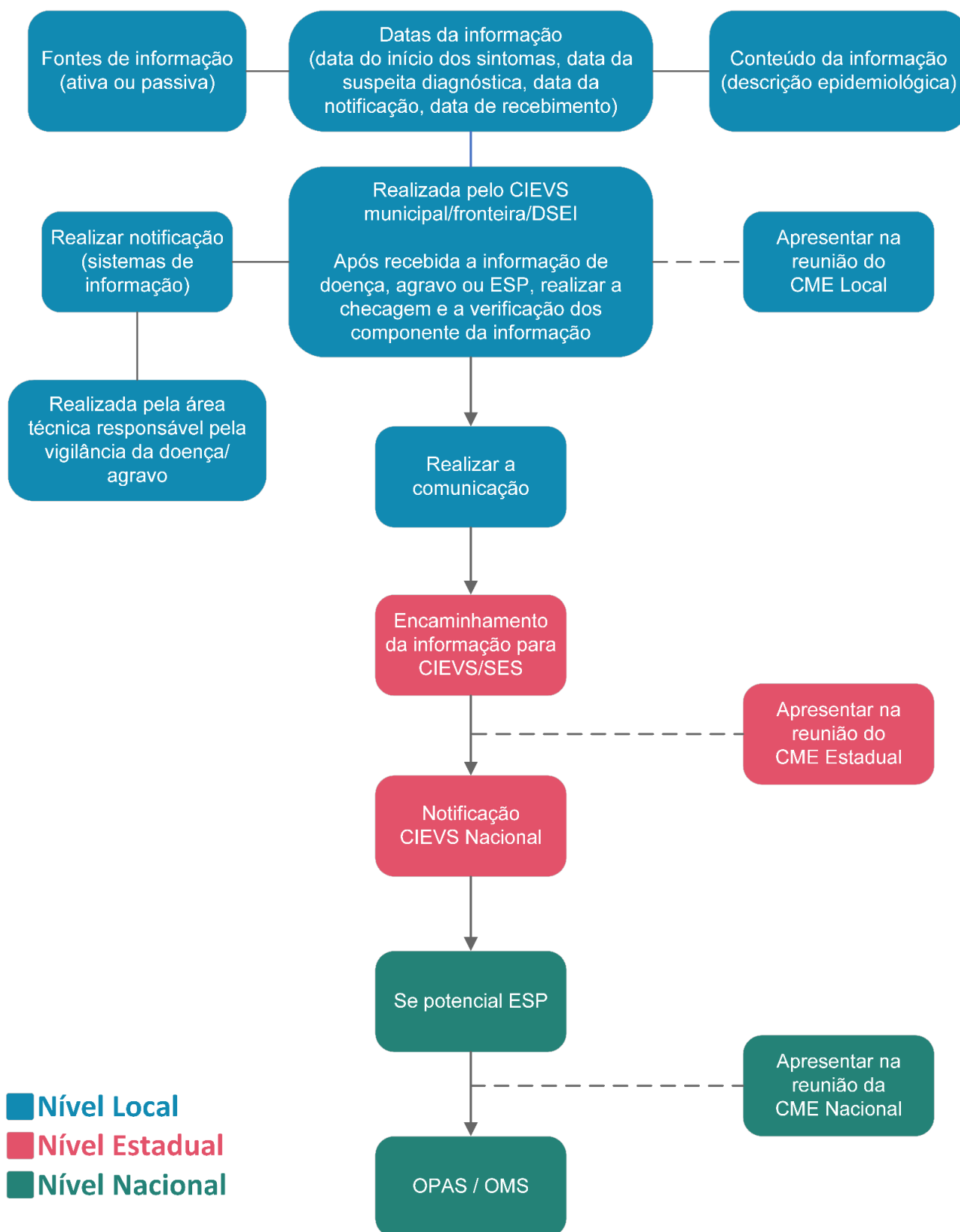
Fonte: Ministério da Saúde - CIEVS.

► 5. Avaliação do Evento de Saúde Pública

A avaliação do ESP deve estimar o risco de ocorrência de potencial ESPIN (Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional), a partir da caracterização das ameaças e vulnerabilidades relacionadas, segundo a avaliação de risco (figura 8).

O CIEVS, com as áreas técnicas responsáveis, realiza o monitoramento do potencial ESP a fim de responder oportunamente aos prazos estabelecidos pelo RSI. A articulação necessária será conduzida pelo CIEVS, caso o agravo não tenha uma área ou coordenação específica (ex: Gerência Técnica de Zoonoses, sob a gerência da Coordenação de Vigilância Epidemiológica; Coordenação de Vigilância Ambiental, entre outros).

Figura 8: Fluxo de Informação para avaliação de ocorrência de potencial ESP.

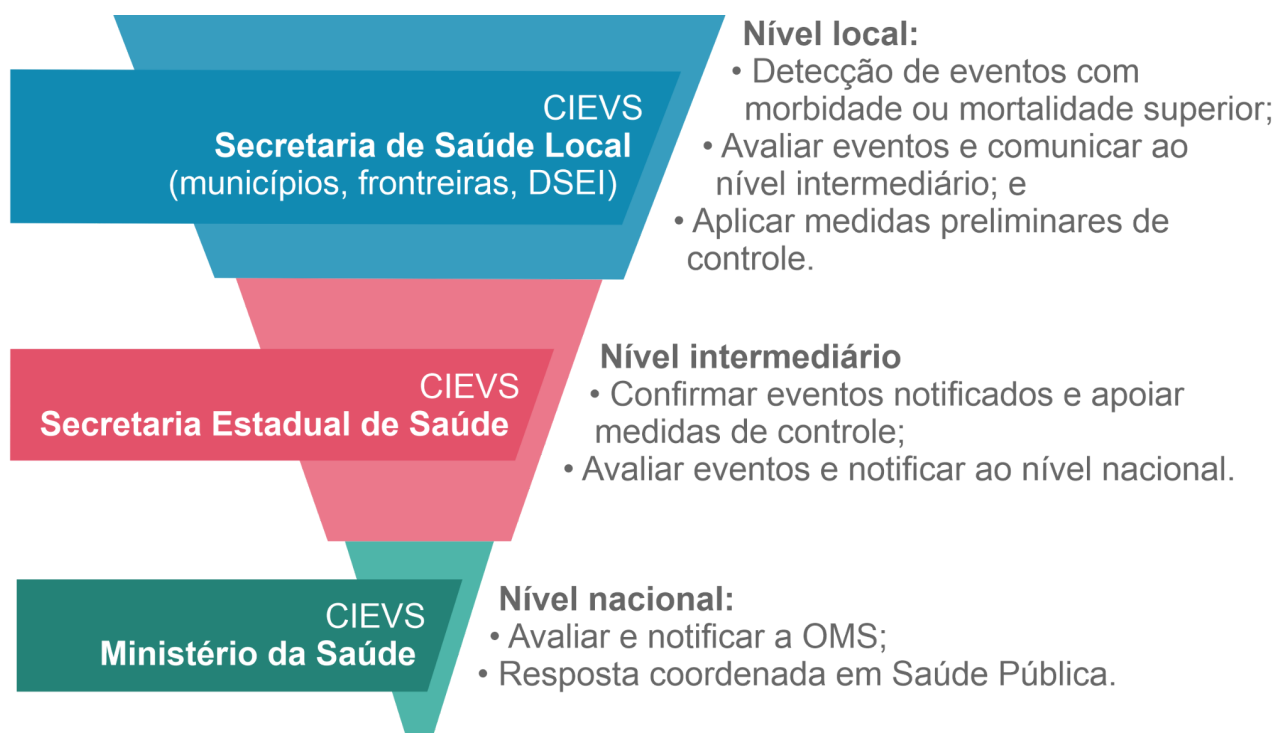


Fonte: Adaptado de acordo com o fluxo do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS/SVS).

► 6. Fluxo de Notificação - Rede CIEVS

Os Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) implantados nos diferentes níveis do sistema de saúde (Estado, município, fronteiras, DSEI), voltados para a detecção e resposta às emergências de Saúde Pública, têm atribuições específicas diante aos problemas de saúde que podem constituir emergências de saúde pública. Assim, os profissionais que atuam nos CIEVS participam da tríade para notificação constituída pela Rede CIEVS, desempenhando suas funções em nível local, intermediário ou nacional.

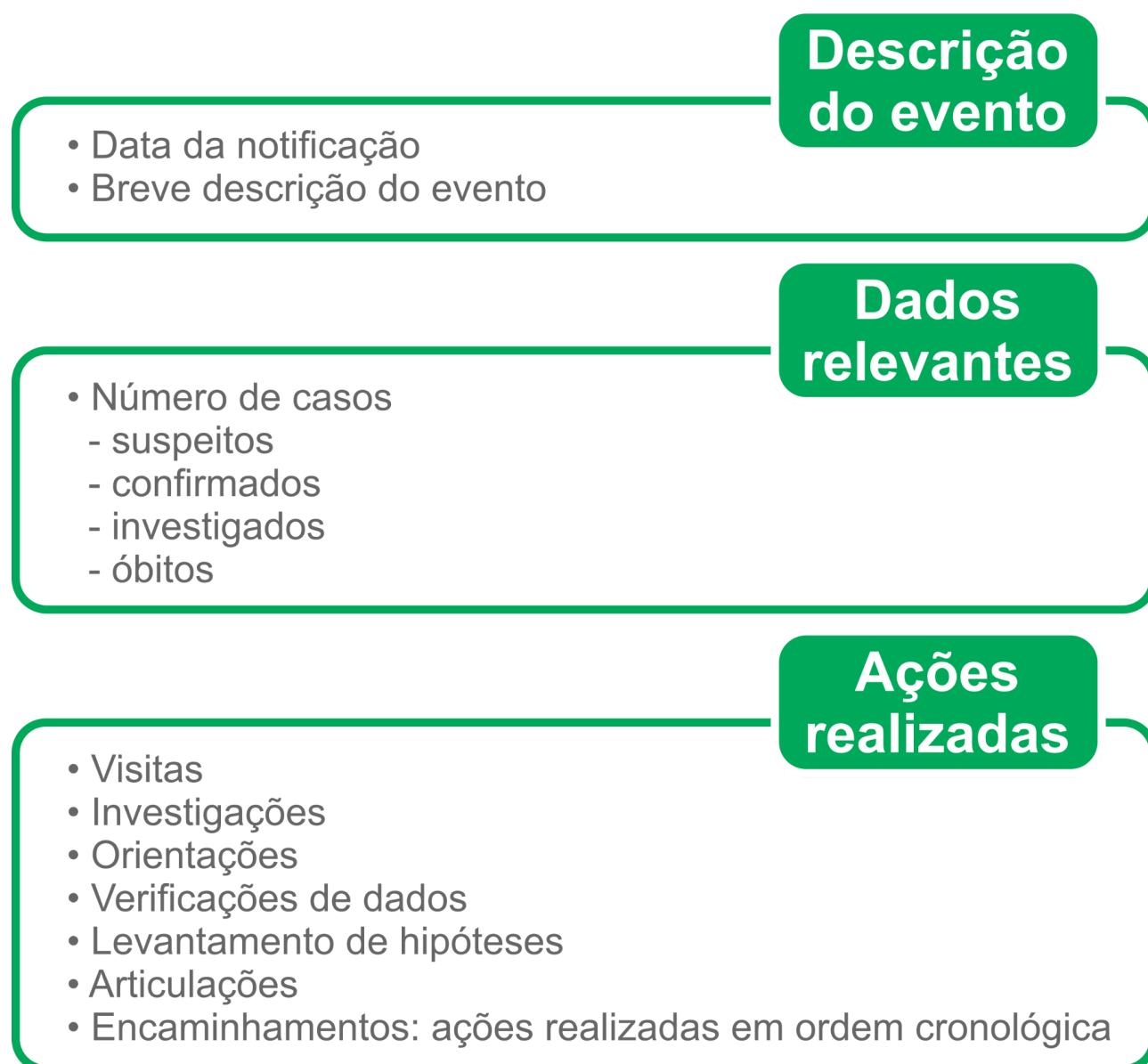
Figura 9: Fluxo de Notificação - Rede CIEVS.



► 7. Monitoramento dos Eventos de Saúde Pública (ESP)

Os Eventos de Saúde Pública captados ou notificados ao CIEVS devem ser descritos priorizando as informações em tempo, lugar e pessoa; contendo a descrição do evento, dados relevantes e ações realizadas; sendo essas informações atualizadas sempre que necessário.

Figura 10: Monitoramento dos eventos e/ou emergências em Saúde Pública.



► 8. Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Plano de operação do ponto focal nacional para o regulamento sanitário internacional / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. NOTA TÉCNICA Nº 3/2021 - DSASTE/SVS/MS. Disponível em: https://www.bahia.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/04/SEI_MS-0019728121-Nota-T%C3%A9cnica_Nete-vigiarSUS-1.pdf. Acesso em: 02 de jul. de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Amplia em 130% a Rede de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde. 2021. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/saude-amplia-em-130-a-rede-de-informacoes-estrategicas-de-vigilancia-em-saude>. Acesso em: 23 de ago. de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde . Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública. Disponível: <https://antigo.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/emergencia-em-saude-publica/cievs/rede-nacional-de-alerta-e-resposta-as-emergencias-em-saude-publica>. Acesso em: 24 de ago. 2021.

SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DA SAÚDE DO VIAJANTE DO PARANÁ. 20 nov. 2015. Paraná. Tema: Vigilância em Saúde e o Viajante. Disponível em http://www.saudedoviajante.pr.gov.br/sites/saude-viajante/arquivos_restritos/files/migrados/File/Saude_viajante_seminario.pdf. Acesso em: 02 de jul. 2021.

Plantão CIEVS Estadual

DISQUE-NOTIFICA

0800 647 1650 (expediente)

(67) 3318-1823 (expediente)

(67) 9 8477-3435 (ligações, SMS, WhatsApp - 24 horas)

E-NOTIFICA

cievs@saude.ms.gov.br (expediente)

cievs.ms@hotmail.com (24 horas)

ENDEREÇO

Avenida do Poeta Manoel de Barros, Bloco VII
CEP: 79.031-902 - Campo Grande / MS

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul	Reinaldo Azambuja Silva
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretária de Estado de Saúde Adjunta	Christinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Diretoria de Vigilância em Saúde	Larissa Domingues Castilho
Coordenadoria do CIEVS Estadual	Karine Barbosa
Elaboração	Daniel Henrique Tsuha Karine Barbosa Roselene Lopes de Oliveira